



MINISTÉRIO DO TURISMO  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2012

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A partir das 10h00min dia 29 de novembro de 2012, no Auditório do Térreo do Bloco “U” da Esplanada dos Ministérios em Brasília-DF, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação basicamente para analisar as Propostas de Preços (Invólucro nº4) e identificar as propostas de menor preço, e proclamar o resultado do julgamento das Propostas de Preços. Compareceram à reunião os representantes das seguintes licitantes: ARTPLAN COMUNICAÇÃO S/A e BEES PUBLICIDADE COM. E MARKETING LTDA. Após certificar-se de que todos preenchiam as condições de participação fixadas no Edital, o presidente da Comissão apresentou os invólucros de nº 4 lacrados e rubricados. Em seguida, os representantes das 2 (duas) licitantes que compareceram a sessão foram indicados para realizarem os atos relativos à sessão. Os representantes das licitantes foram Flávia Regina Soares Freire e Paulo César de Andrade, representantes das empresas ARTPLAN COMUNICAÇÃO S/A e BEES PUBLICIDADE COM. E MARKETING LTDA., respectivamente, para em nome dos licitantes vistar todas as páginas das Propostas de Preços acondicionadas nos Invólucros nº 4. O Presidente mostrou cada um dos Invólucros nº 4 aos representantes das licitantes para que verificassem que se encontravam fechados e rubricados. Em seguida, realizaram-se a abertura dos Invólucros nº 4. À medida que foi identificada cada Proposta, seus valores, referentes ao Invólucro nº 4, foram lançados em planilha (anexa). Os representantes dos licitantes vistaram e rubricaram todas as páginas das Propostas de Preços acondicionadas nos Invólucros nº 4. A seguir apresentamos as licitantes participantes desta sessão com suas respectivas notas das Propostas de Preços: ARTPLAN COMUNICAÇÃO S/A (50,00); BEES PUBLICIDADE COM. E MARKETING LTDA (50,00); PROPEG COMUNICAÇÃO LTDA. (50,00); AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA (50,00); AFRICA SÃO PAULO PUBLICIDADE LTDA (50,00); LINK/BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA (50,00); BINDER + FC COMUNICAÇÃO LTDA (50,00); ARCOS PROPAGANDA LTDA (50,00); GREY 141 GROUP BRASIL COM LTDA (50,00); NOVA/SB COMUNICAÇÃO LTDA (50,00); ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA (50,00); FISCHER AMÉRICA COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA (50,00); CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA (50,00); REGISTER PUBLICIDADE LTDA (50,00); DPZ PROPAGANDA LTDA (50,00); FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA (50,00); IDEIA 3 COMUNICAÇÃO E EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA (50,00); BORGHERH LOWE PROPAGANDA E MARKETING LTDA (50,00); NETMIDIA COM. MARKETING LTDA (50,00); e

AGÊNCIA PLÁ DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA (**160,00**). Conforme determina o Edital a Comissão identificou a Proposta de Preços de maior nota, que implica na Proposta de Preços de menor valor, que foi a da empresa AGÊNCIA PLÁ DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, com **160,00** (cento e sessenta) pontos. Com isso, a Comissão abriu negociação com as duas licitantes mais bem classificadas na fase da Proposta Técnica. Em seguida as duas empresas mais bem colocadas, ARTPLAN COMUNICAÇÃO S/A e BEES PUBLICIDADE COM. E MARKETING LTDA, decidiram acatar a redução do preço, ambas chegando na nota de **160,00** (cento e sessenta) pontos. O Presidente da Comissão declarou como vencedoras do julgamento final das Propostas Técnica e de Preços as licitantes ARTPLAN COMUNICAÇÃO S/A e BEES PUBLICIDADE COM. E MARKETING LTDA, ambas com a nota de 160,00 (cento e sessenta) pontos para Proposta de Preços, o que significa os seguintes preços: Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea 'a' do subitem 14.3 igual a 100% (cem por cento); Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'b' do subitem 14.3 igual a 0% (zero por cento); Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'c' do subitem 14.3 igual a 0% (zero por cento); Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'd' do subitem 14.3 igual a 0% (zero por cento). Em seguida, o presidente da Comissão informou que o resultado do julgamento da Proposta de Preço e do julgamento final das Propostas será publicado na forma do item 21 do Edital, com a indicação da ordem de classificação, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, I, 'a', da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo a registrar, às 12h00min, o presidente da Comissão Especial de Licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada.

Brasília-DF, 29 de novembro de 2012.

**JOSÉ REINALDO RODRIGUES DE FREITAS**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**PAULO ROBERTO DE LIMA TELLES**  
Membro

**Licitantes:**

ARTPLAN COMUNICAÇÃO S/A

BEES PUBLICIDADE COM. E MARKETING LTDA.